

# Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.

Companhia Aberta – CNPJ: 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

## COMUNICADO AO MERCADO

**Pagamento de dividendos  
aprovado na Assembleia Geral Ordinária (“A.G.O.”),  
realizada no dia 28.04.2016**

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 02.998.301/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, CEP 04578-910 (“Companhia”), de acordo com as deliberações tomadas na A.G.O., realizada no dia 28.04.2016, quer seja, pagamento de dividendos aos acionistas no montante global de R\$115.998.702,08 (cento e quinze milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e dois reais e oito centavos), a ser debitado integralmente da conta de lucros acumulados, conforme Demonstrações Financeiras da Companhia levantadas em 31.12.2015, e alocado às ações preferenciais à razão de R\$1,150727271 por ação e às ações ordinárias à razão de R\$1,383645631 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii) do Artigo 5º e no Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, vem a público informar que realizará o pagamento dos dividendos aprovados naquela ocasião no próximo dia 18.05.2016.

A Companhia esclarece que, conforme deliberado na mesma ocasião, (i) o crédito do valor dos dividendos ora mencionados será efetivado em favor da pessoa que, na data de realização da A.G.O. (28.04.2016), estiver inscrita como proprietária (ou usufrutuária) de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (ii) não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (28.04.2016) e o efetivo crédito aos acionistas (18.05.2016).

São Paulo, 09 de maio de 2016.

---

**Angela A. Seixas**

*Diretora Executiva de Relações com Investidores*  
Duke Energy International,  
Geração Paranapanema S.A.